



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA PROJETO DE LEI Nº 060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Data: 21/11/2023
8ª Sessão Extraordinária

Aprovado por _____ a _____

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
09.272.0027.22093 – Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reservas Remuneradas e Reformas do Militares - R\$ 900.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000000 – RPPS

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
04.122.0002.22092 – Manutenção do Previmar
3390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – RPPS Administração

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
99.997.0027.22095 – Reserva Legal do Previmar
9999.99.00.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS - R\$ 900.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000000 – RPPS

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
04.122.0002.22092 – Manutenção do Previmar
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – RPPS Administração

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 17 de Novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 060/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 060/2023, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito pleiteado foi solicitado pelo PREVIMAR, e servirá sobretudo, para suprir os custos das aposentadorias pagas pelo fundo.

Considerando que o pedido realizado, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 17 de novembro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal